



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º397/99**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM BOA SORTE  
- 5º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa à denominação de "**JAMIL NACIF**" a atual Rua Getúlio Vargas, em Boa Sorte, 5º distrito de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1999.

  
**Wilder Sebastião de Paula**  
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
Jornal da Região	
Edição 371	
Data 20/11	26/11/99
Rubrica 	